

A Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão do Câmpus São Paulo torna público o Resultado Final do Edital supracitado, de acordo com a classificação relacionada abaixo, e convoca os 15 primeiros colocados para a entrega da lista de estudantes bolsistas classificados até **10/03/2017** e adequação do projeto na plataforma SIGPROJ até **24/02/2017** (projetos AP), impreterivelmente.

A seleção de bolsistas deverá ser realizada pelo servidor responsável pelo projeto, com ampla divulgação entre os discentes, e de acordo com o item 4 do edital.

Os projetos Aprovados Parcialmente (AP) deverão realizar as adequações sugeridas abaixo até o dia 24/02/2017. Caso o proponente não realize as adequações, o mesmo não poderá indicar estudantes bolsistas.

Informamos aos convocados que a não entrega dos referidos documentos e a adequação do projeto, quando for o caso, no prazo acarretará automaticamente na desistência de execução do projeto.

A Coordenadoria de Extensão realizará no dia **13/03/2017 às 11h45min ou às 18h00min uma reunião, no auditório Aldo Ivo Vicenzo, com a presença obrigatória de bolsistas e coordenadores de projeto** onde serão dadas orientações sobre os procedimentos do Programa de Bolsa Discente - modalidade Extensão. Neste momento, será realizado o recebimento da documentação relacionada no item 4.4.8 do edital. Não serão aceitas indicações de bolsistas com documentação incompleta. Os documentos em sua forma editável encontram-se em: <https://spo.ifsp.edu.br/incr%C3%A7%C3%B5es-no-c%C3%A2mpus-s%C3%A3o-paulo/628-abertas-inscri%C3%A7%C3%B5es-para-o-programa-bolsa-discente-na-modalidade-bolsa-de-extens%C3%A3o>

Os orientadores e bolsistas deverão estar cientes que a assinatura do Termo de Concessão e Compromisso implica na aceitação do conteúdo do edital e portarias/resoluções regulamentadoras vigentes. Deve-se lembrar que a data limite para entrega do relatório final é 30/11/2017.

Os projetos que envolverem, em seus objetivos de estudos, seres humanos ou animais, devem procurar o Comitê de Ética em Pesquisa conforme legislação vigente. Incluem-se neste caso, inclusive, pesquisas com aplicações de questionários, formulários ou atividades, etc., online(s) ou não, de preenchimento anônimo ou não pelos pesquisados.

Nº	Título	Servidor Responsável	Duração (em meses)	Número de bolsistas recomendado	Resultado*	Parecer	Número de bolsistas APROVADOS	Duração Prevista (meses)	Entrega do primeiro Relatório de Frequência e Avaliação	Entrega dos demais Relatórios de Frequência e Avaliação
1	Assessoria Técnica para projeto habitacional junto à Movimentos Organizados por Moradia de baixa renda, visando qualidade de vida (o papel social dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Técnico em Edificações).	Alexandre Kenchian	10	10	AP	1. Alterar o título deixando-o objetivo e menos extenso. Sugestão: Assessoria Técnica para projeto habitacional junto a Movimentos Organizados por Moradia de baixa renda.	10	março a dezembro/2017	15/03/2017	até o dia 15 de cada mês
2	Escola Sem Fronteira	Livia Maria Gruli Barbosa	10	10	AP	1. Revisar a fundamentação teórica do projeto, apresentando ideias de diferentes autores sobre o tema, de forma a qualificar as atividades.	10	março a dezembro/2017	15/03/2017	até o dia 15 de cada mês
3	Dialoga IFSP: criando habilidades para o diálogo colaborativo e para o manejo positivo dos conflitos	Carla Arantes de Souza	10	8	AP	1. Considerar o ano de vigência do projeto - 2017, alterando menções no texto referentes ao ano de 2016; 2. Verificar o total de "Despesas - Bolsa Auxílio Financeiro a Estudantes" - 10 meses X400 = 4.000,00; 3. Retirar do título a expressão "Cópia e data"; 4. Revisar o item "Despesa - Bolsa - Auxílio Financeiro a Estudantes", de acordo com a quantidade de bolsas aprovadas. Devido ao número de bolsas de extensão disponível para o ano de 2017, a comissão decidiu pela redução da quantidade de bolsas, a fim de atender o maior número de propostas de projetos.	5	março a dezembro/2017	15/03/2017	até o dia 15 de cada mês
4	Gênero, Educação e Direitos Humanos	Cyntia Moraes Teixeira	10	10	AP	1. Revisar o título da proposta, retirando a palavra "Cópia e data"; 2. Verificar o período de execução (10 meses - março a dezembro/2017); 3.Revisar o item "Despesa - Bolsa - Auxílio Financeiro a Estudantes", de acordo com a quantidade de bolsas aprovadas. Devido ao número de bolsas de extensão disponível para o ano de 2017, a comissão decidiu pela redução da quantidade de bolsas, a fim de atender o maior número de propostas de projetos.	6	março a dezembro/2017	15/03/2017	até o dia 15 de cada mês
5	Tópicos em Linguagem, Educação, Libras e Direitos Humanos	Cyntia Moraes Teixeira	10	10	AP	1. Revisar o título da proposta, retirando a palavra "Cópia e data"; 2. Revisar o item "Despesa - Bolsa - Auxílio Financeiro a Estudantes", de acordo com a quantidade de bolsas aprovadas. Devido ao número de bolsas de extensão disponível para o ano de 2017, a comissão decidiu pela redução da quantidade de bolsas, a fim de atender o maior número de propostas de projetos.	4	março a dezembro/2017	15/03/2017	até o dia 15 de cada mês
6	Linguagens e Semiótica na Experiência Cultural	Carlos Vinicius Veneziani dos Santos	10	10	AP	1. Revisar o item "Despesa - Bolsa - Auxílio Financeiro a Estudantes", de acordo com a quantidade de bolsas aprovadas. Devido ao número de bolsas de extensão disponível para o ano de 2017, a comissão decidiu pela redução da quantidade de bolsas, a fim de atender o maior número de propostas de projetos.	7	março a dezembro/2017	15/03/2017	até o dia 15 de cada mês

7	Projeto de apoio aos treinamentos e capacitação dos participantes de competições oficiais de programação	Leandro Pinto Santana	10	6	AP	1. Revisar o título da proposta, retirando a palavra "projeto"; 2. Preencher o item 1.5.5, descrevendo as possibilidades de articulação entre ensino, pesquisa e extensão, no que se refere à execução do projeto; 3. Revisar item 2.2 "Cronograma de atividades", detalhando as atividades a serem realizadas pela equipe de execução (coordenador e bolsistas), pois as atividades descritas neste item são contempladas no plano de trabalho dos bolsistas.	6	março a dezembro/2017	15/03/2017	até o dia 15 de cada mês
8	IFSP - Câmpus São Paulo - Competições de Programação 2017	Antonio Airton Palladino	10	7	AP	1. Verificar a carga horária do projeto, utilizando a seguinte fórmula: h/diárias x nº dias/semana x 4 semanas/mês x qtd de meses de duração do projeto; 2. Aprimorar os itens "Justificativa" e "Fundamentação teórica", descrevendo a relevância social/educacional e a motivação do projeto, bem como embasar teoricamente a proposta, de forma a qualificar as atividades; 3. Revisar o item "Despesa - Bolsa - Auxílio Financeiro a Estudantes", de acordo com a quantidade de bolsas aprovadas. Devido ao número de bolsas de extensão disponível para o ano de 2017, a comissão decidiu pela redução da quantidade de bolsas, a fim de atender o maior número de propostas de projetos.	5	março a dezembro/2017	15/03/2017	até o dia 15 de cada mês
9	Cursinho Popular IFSP - Carolina Maria de Jesus	Marco Aurélio Granero Santos	10	20	AP	1. Explicar a organização das disciplinas e bolsistas, especificando o número de disciplinas (frentes de trabalho) a ser atendidas pelo Cursinho e a quantidade de bolsistas para cada frente de trabalho; 2. Verificar o plano de trabalho dos bolsistas, considerando a carga horária de atividades. Para participação de 20 bolsistas, é necessária a redução da carga horária semanal dos alunos extensionistas para 10h/s e para isso, as atividades propostas devem ser proporcionais a carga horária atribuída.	10	março a dezembro/2017	15/03/2017	até o dia 15 de cada mês
10	Projeto oficinas pedagógicas para a produção de recursos tecnológicos e audiovisuais para docentes e discentes de ciências	Astrogildo de Carvalho Junqueira	10	2	AP	1. Indicar que há recurso financeiro envolvido na ação de extensão - item 1.1; 2. Verificar a carga horária do projeto, utilizando a seguinte fórmula: h/diárias x nº dias/semana x 4 semanas/mês x qtd de meses de duração do projeto; 3. Revisar o título da proposta, retirando a palavra "projeto"; 4. Revisar o número estimado de público-alvo, considerando os beneficiários diretos e indiretos; 5. Explicar como será realizada a divulgação das oficinas e o contato com os professores e escolas de educação básica que serão atendidos pelo projeto; 6. Indicar a quantidade de bolsistas e apresentar o plano de trabalho dos alunos extensionistas, considerando a pertinência das atividades e o nível de envolvimento dos alunos sob a perspectiva de extensão enquanto dimensão formativa, isto é, as atividades propostas aos estudantes devem contribuir com o seu desenvolvimento e formação. Além disso, as atividades propostas devem ser proporcionais à carga horária atribuída, 20h semanais;	2	março a dezembro/2017	15/03/2017	até o dia 15 de cada mês
11	Literatura de autoria Feminina	Charles Borges Casemiro	10	4	AP	1. Retirar do título a expressão "Cópia e data"; 2. Especificar as escolas de educação básica parceiras do projeto (nome, localização, contatos etc); 3. Verificar o período de execução do projeto (10 meses - março a dezembro); 4. Verificar a carga horária dos bolsistas (20 h/s). Se houver, redução da carga horária (10h/s) o valor da bolsa é proporcional (R\$ 200,00/mês).	4	março a dezembro/2017	15/03/2017	até o dia 15 de cada mês

12	Shakespeare vai ao cinema	Leandro Tadeu Alves da Luz	10	1	AP	1. Verificar a carga horária do projeto, utilizando a seguinte fórmula: h/diárias x nº dias/semana x 4 semanas/mês x qtde de meses de duração do projeto; 2. Rever o período de realização do projeto (10 meses - março a dezembro/2017); 3. Descrever as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto, contemplando, além das atividades dos encontros, as atividades de planejamento, estudo e divulgação da exposição dos filmes; 4. Indicar como serão realizadas a divulgação e contato com a comunidade do entorno do câmpus; 5. Indicar se já foi realizado/firmado parcerias com escolas/instituições, se afirmativo, citar os nomes das escolas/instituições; 6. Verificar a possibilidade de acrescentar atividades que possam ser realizadas nas escolas localizadas ao entorno do câmpus. Ou seja, levar as ações à escola. Por exemplo: sessão de cinema/debate uma vez por bimestre ou semestre; 7. Verificar o período de execução do projeto (10 meses – março a dezembro); 8. Rever o total de "Despesas - Bolsa Auxílio Financeiro a Estudantes" na proposta do projeto (10 x 400= 4000). Além disso, a Comissão sugere que as ações do projeto envolvam os alunos participantes do Projeto de Extensão "Escola Sem Fronteira", que atendem alunos das escolas "Infante D. Henrique" e "Orestes Guimarães".	1	março a dezembro/2017	15/03/2017	até o dia 15 de cada mês
13	Robótica e Ação	Alexandre Brincalpe Campo	10	8	AP	1. Verificar a carga horária do projeto, utilizando a seguinte fórmula: h/diárias x nº dias/semana x 4 semanas/mês x qtde de meses de duração do projeto; 2. Revisar o item "Despesa - Bolsa - Auxílio Financeiro a Estudantes", de acordo com a quantidade de bolsas aprovadas. Devido ao número de bolsas de extensão disponível para o ano de 2017, a comissão decidiu pela redução da quantidade de bolsas, a fim de atender o maior número de propostas de projetos.	6	março a dezembro/2017	15/03/2017	até o dia 15 de cada mês
14	Semana de Educação, Ciência e Tecnologia - SEDCITEC 2017	Cíntia Gonçalves Mendes da Silva	10	10	AP	A SEDCITEC é um evento de grande dimensão, que abrange e dá suporte para vários outros eventos menores. E, considerando que o projeto de extensão deve envolver, no mínimo, duas ações de extensão, a Comissão solicita que, os projetos 'EICPOG' e 'Sedcitech Junior' (do mesmo proponente) sejam contemplados nesta proposta. Assim, solicita-se que sejam revistos os seguintes itens: 1. Período de execução do projeto (10 meses - março a dezembro); 2. Justificativa, articulando os parágrafos; 3. Item "Metodologia e avaliação" explicando os procedimentos metodológicos, que devem estar em consonância com a justificativa e os objetivos expostos, envolvendo os bolsistas, além de descrever os indicadores e a sistemática de avaliação; 4. Plano de trabalho dos bolsistas considerando o nível de envolvimento dos alunos sob uma perspectiva de extensão enquanto dimensão formativa, isto é, as atividades propostas aos estudantes devem contribuir com o seu desenvolvimento e formação. Sugere-se verificar a possibilidade de indicação de 20 bolsistas - 10h semanais (R\$200,00/Mês).	10	março a dezembro/2017	15/03/2017	até o dia 15 de cada mês
15	Programa de aproximação empresa Escola para a Engenharia Civil	Omar Ayub	10	3	AP	1. Revisar o período de execução (10 meses - março a dezembro); 2. Revisar o número estimado de público-alvo, considerando os beneficiários diretos e indiretos 3. Explicar se há infraestrutura, materiais e ferramentas para a realização das atividades previstas no projeto; 4. Descrever quais e quantas empresas serão contactadas (previsão); 5. Revisar o item "Despesa - Bolsa - Auxílio Financeiro a Estudantes", de acordo com a quantidade de bolsas aprovadas; 6. Revisar o plano de trabalho dos bolsistas, considerando a pertinência das atividades e o nível de envolvimento dos alunos sob uma perspectiva de extensão enquanto dimensão formativa, isto é, as atividades propostas aos estudantes devem contribuir com o seu desenvolvimento e formação. Além disso, as atividades propostas devem ser proporcionais à carga horária atribuída, 20 horas semanais. Devido ao número de bolsas de extensão disponível para o ano de 2017, a comissão decidiu pela redução da quantidade de bolsas, a fim de atender o maior número de propostas de projetos.	1	março a dezembro/2017	15/03/2017	até o dia 15 de cada mês

16	Data Science	João Vianei Tamanini	10	5	R	Conforme as Portarias 3639/2013 e 2968/2015, projeto de extensão é um conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, cultural e social desenvolvido na interação com a comunidade interna e externa e que deve envolver, no mínimo, duas ações de extensão (curso, evento, prestação de serviço...). É essencial que a proposta de projeto de extensão seja clara, objetiva e que apresente, detalhadamente, informações relevantes sobre a exequibilidade do projeto, bem como sobre o público a ser atendido pela ação de extensão, relevância e motivação do projeto. Além disso, a fundamentação teórica deve apresentar ideias de diferentes autores sobre o tema, de forma a qualificar as atividades. Os procedimentos metodológicos (etapas do projeto) devem ser descritos em detalhes e estar em consonância com a justificativa e objetivos do projeto. O plano de trabalho do bolsista deve considerar o nível de envolvimento dos alunos sob uma perspectiva de extensão enquanto dimensão formativa, isto é, as atividades propostas aos estudantes devem contribuir com o seu desenvolvimento e formação.	---	---	---	---
17	Divulgação institucional do Câmpus São Paulo	Cristine Gleria Vecchi	10	4	R	Conforme as Portarias 3639/2013 e 2968/2015, projeto de extensão é um conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, cultural e social desenvolvido na interação com a comunidade interna e externa e que deve envolver, no mínimo, duas ações de extensão (curso, evento, prestação de serviço...). Além disso, o plano de trabalho do bolsista deve considerar o nível de envolvimento dos alunos sob uma perspectiva de extensão enquanto dimensão formativa, isto é, as atividades propostas aos estudantes devem contribuir com o seu desenvolvimento e formação. A proposta apresentada têm ênfase no aspecto administrativo e não se caracteriza como projeto de extensão.	---	---	---	---
18	Programa de aproximação empresa Escola para Arquitetura e Urbanismo	Valeria Azzi Collet Graça	10	3	R	Trata-se de projeto desenvolvido em 2016, cujos objetivos, de acordo com o relatório final, já foram atingidos.	---	---	---	---
19	Levantamento dos eventos e visitas técnicas do curso de Tecnologia em Gestão de Turismo	Rodrigo de Benedictis Delphino	10	0	R	Conforme as Portarias 3639/2013 e 2968/2015, projeto de extensão é um conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, cultural e social desenvolvido na interação com a comunidade interna e externa e que deve envolver, no mínimo, duas ações de extensão (curso, evento, prestação de serviço...). Assim, a proposta de projeto não se caracteriza como extensão, uma vez que não envolve a comunidade externa e não prevê a realização de ações extensionistas.	---	---	---	---
20	Planejamento do 1º Fórum Internacional de Sustentabilidade em Ambientes Construídos do Câmpus São Paulo	Rodrigo de Benedictis Delphino	10	0	R	Conforme as Portarias 3639/2013 e 2968/2015, projeto de extensão é um conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, cultural e social desenvolvido na interação com a comunidade interna e externa e que deve envolver, no mínimo, duas ações de extensão (curso, evento, prestação de serviço...). Além disso, a proposta de projeto de extensão deve ser clara, objetiva e apresentar, detalhadamente, informações relevantes sobre a exequibilidade do projeto, bem como sobre o público a ser atendido pela ação de extensão, relevância e motivação do projeto. Os procedimentos metodológicos (etapas do projeto) devem ser descritos em detalhes e estar em consonância com a justificativa e objetivos do projeto. O plano de trabalho do bolsista deve considerar o nível de envolvimento dos alunos sob uma perspectiva de extensão enquanto dimensão formativa, isto é, as atividades propostas aos estudantes devem contribuir com o seu desenvolvimento e formação.	---	---	---	---
21	Semana de Letras	Charles Borges Casemiro	10	2	R	Conforme as Portarias 3639/2013 e 2968/2015, projeto de extensão é um conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, cultural e social desenvolvido na interação com a comunidade interna e externa e que deve envolver, no mínimo, duas ações de extensão (curso, evento, prestação de serviço...). Assim, a Comissão entende que a proposta apresentada não atende as orientações dispostas nas portarias supracitadas.	---	---	---	---

22	Laboratório Aberto de Tecnologia de Construção - LabeTec	Luciano Luis Ribeiro da Silva	10	5	R	Conforme as Portarias 3639/2013 e 2968/2015, projeto de extensão é um conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, cultural e social desenvolvido na interação com a comunidade interna e externa e que deve envolver, no mínimo, duas ações de extensão (curso, evento, prestação de serviço...). A proposta apresenta características de ensino e pode ser adequada para projeto de ensino, desde que atrelado à uma ou mais disciplina.	---				---
23	Semana de Profissões	Tathiane Cecília Enéas de Arruda	10	6	R	Conforme o item 1.7 do Comunicado DPE 007/2016: "A aprovação de propostas de projetos de extensão para o ano de 2017 está condicionada à entrega e aprovação do Relatório Final dos projetos desenvolvidos em 2016". O relatório final do projeto desenvolvido em 2016 com as alterações solicitadas pela Comissão não foi entregue até a data da reunião da Comissão. Além disso, a Comissão entende que a proposta apresentada não atende as orientações dispostas nas portarias 3639/2013 e 2968/2015: projeto de extensão é um conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, cultural e social desenvolvido na interação com a comunidade interna e externa e que deve envolver, no mínimo, duas ações de extensão (curso, evento, prestação de serviço...).	---	---	---	---	---
24	SEDCITEC 2017 - Júnior	Cíntia Gonçalves Mendes da Silva	10	5	R	Conforme as Portarias 3639/2013 e 2968/2015, projeto de extensão é um conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, cultural e social desenvolvido na interação com a comunidade interna e externa e que deve envolver, no mínimo, duas ações de extensão (curso, evento, prestação de serviço...). Assim, a Comissão recomenda que as ações previstas na proposta devem compor o Projeto SEDCITEC 2017.	---	---	---	---	---
25	Criação de conteúdo e manutenção do website do curso de engenharia do Câmpus São Paulo	Omar Ayub	10	1	R	Trata-se de projeto executado em 2016, cujos objetivos, de acordo com o relatório final, já foram atingidos.	---	---	---	---	---
26	Mãos à Obra IFSP: portal do estágio para estudantes dos cursos de engenharia e técnicos	Omar Ayub	10	3	R	Conforme as Portarias 3639/2013 e 2968/2015, projeto de extensão é um conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, cultural e social desenvolvido na interação com a comunidade interna e externa e que deve envolver, no mínimo, duas ações de extensão (curso, evento, prestação de serviço...). Assim, a Comissão entende que o projeto se enquadra como projeto de ensino. Além disso, as atividades propostas são contempladas pelo setor de estágio do Câmpus São Paulo.	---	---	---	---	---
27	Evento Recreação Solidária	Marina Monteiro da Silva	10	1	R	Conforme as Portarias 3639/2013 e 2968/2015, projeto de extensão é um conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, cultural e social desenvolvido na interação com a comunidade interna e externa e que deve envolver, no mínimo, duas ações de extensão (curso, evento, prestação de serviço...). A proposta está vinculada à disciplina do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, caracterizando-se como projeto de ensino.	---	---	---	---	---
28	Vamos Construir: Blog da engenharia, especializado em engenharia civil	Omar Ayub	10	3	R	Conforme as Portarias 3639/2013 e 2968/2015, projeto de extensão é um conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, cultural e social desenvolvido na interação com a comunidade interna e externa e que deve envolver, no mínimo, duas ações de extensão (curso, evento, prestação de serviço...). Assim, a Comissão entende que a proposta apresentada não atende as orientações dispostas nas portarias supracitadas.	---	---	---	---	---
29	Jornal da área de eletrônica e robótica do Câmpus São Paulo	Caio Igor Gonçalves Chinelato	10	4	R	Conforme as Portarias 3639/2013 e 2968/2015, projeto de extensão é um conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, cultural e social desenvolvido na interação com a comunidade interna e externa e que deve envolver, no mínimo, duas ações de extensão (curso, evento, prestação de serviço...). A proposta enfatiza a divulgação das experiências e pesquisas da área, cuja atividade já é contemplada pelas publicações científicas e não esclarece como será o envolvimento/participação da comunidade externa.	---	---	---	---	---

30	Programa de aproximação empresa Escola para o curso técnico	Omar Ayub	10	2	R	Conforme o item 1.7 do Comunicado DPE 007/2016: "A aprovação de propostas de projetos de extensão para o ano de 2017 está condicionada à entrega e aprovação do Relatório Final dos projetos desenvolvidos em 2016". O relatório final do projeto desenvolvido em 2016 com as alterações solicitadas pela Comissão não foi entregue até a data da reunião da Comissão. Trata-se de projeto executado em 2016, reapresentado sem nenhuma modificação no que tange à continuidade das atividades.	---	---	---	---
31	Conhecendo a Área de Informática do IFSP - Câmpus São Paulo	Antonio Airtton Palladino	10	5	R	Conforme as Portarias 3639/2013 e 2968/2015, projeto de extensão é um conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, cultural e social desenvolvido na interação com a comunidade interna e externa e que deve envolver, no mínimo, duas ações de extensão (curso, evento, prestação de serviço...). A proposta de projeto de extensão deve ser clara, objetiva e apresentar, detalhadamente, informações relevantes sobre a exequibilidade do projeto, bem como sobre a relevância e motivação do projeto. Além disso, as ações de extensão previstas na proposta devem ser descritas em detalhes e estar em consonância com a justificativa e objetivos do projeto.	---	---	---	---
32	II EICPOG (Encontro de Iniciação Científica e Tecnológica do Câmpus São Paulo)	Cíntia Gonçalves Mendes da Silva	10	2	R	Conforme as Portarias 3639/2013 e 2968/2015, projeto de extensão é um conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, cultural e social desenvolvido na interação com a comunidade interna e externa e que deve envolver, no mínimo, duas ações de extensão (curso, evento, prestação de serviço...). Assim, a Comissão recomenda que as ações previstas na proposta devem compor o Projeto SEDCITEC 2017.	---	--	---	---
33	Construindo competências em Gestão de/por Projetos na Unidade de Hotel de Projetos Câmpus São Paulo (UHP)	Luciana do Carmo Leite Silva	10	10	R	Conforme as Portarias 3639/2013 e 2968/2015, projeto de extensão é um conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, cultural e social desenvolvido na interação com a comunidade interna e externa e que deve envolver, no mínimo, duas ações de extensão (curso, evento, prestação de serviço...). Assim, a Comissão entende que o projeto não atende as orientações dispostas nas portarias supracitadas. A proposta apresentada têm ênfase no aspecto administrativo e não se caracteriza como projeto de extensão.	---	---	---	---

*A = APROVADO

*AP = APROVADO PARCIALMENTE

*R = REPROVADO

*D = DESCLASSIFICADO

São Paulo, 17 de fevereiro de 2017.

Mariana Pelissari Monteiro Aguiar Baroni
Diretora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Câmpus São Paulo

*O original encontra-se disponível na DPE/SPO.